



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CGLFIS - Comissão de Graduação das Licenciaturas em Física
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
prédio 43176

DESPACHO

Manifesto aqui que o Prof^o Matheus Monteiro Nascimento, cumpriu todas as etapas previstas na Resolução 03/2020 desta COMGRAD para oferecimento em caráter emergencial da disciplina FIS01064-Metodologia do Ensino de Física I.

De acordo com a carta documento 2134235, os 07 alunos matriculados foram contatados e consultados via Moodle e e-mail, sendo que 06 optaram por fazer a disciplina em modo remoto e 01 não se manifestou. Tendo então a concordância de 86% do total de alunos matriculados. E a data para início das atividades remotas está marcada para 03/06/2020.

Nesse sentido, a COMGRAD das licenciaturas em Física está de acordo com a implementação das aulas remotas conforme proposto.

No entanto gostaria de destacar que o professor deve considerar o que consta no despacho 2134288, emitido pela Chefia do Departamento de Física, e portanto precisa estar ciente de que "se prosseguir com ERE mesmo sem 100% de concordância, assumirá a responsabilidade por lidar com os alunos que não deram sua concordância, nos termos das resoluções institucionais da UFRGS, e levando em conta o calendário de 2020/1".

Atenciosamente,

Prof^a Magale Bruckmann

Coordenadora da COMGRAD das Licenciaturas em Física



Documento assinado eletronicamente por **MAGALE ELISA BRUCKMANN, Coordenador da Comissão de Graduação das Licenciaturas em Física**, em 29/05/2020, às 12:11, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2134362** e o código CRC **23E03FB6**.